



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei nº 359/2023 de 07 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Carrapateira - PB- LDO, para o exercício financeiro de 2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 36º da Lei nº 359/2023 de 07 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36º. As metas fiscais para os exercícios financeiros de 2024, 2025 e 2026, e os riscos fiscais deste município, conforme Art. 4º., parágrafo 3º. da Lei Complementar 101 de maio de 2000, serão as estabelecidos, conforme o anexo I desta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira – PB, em 22 de novembro de 2023.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal